



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5051

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Geraldo Corrêa Machado Filho

Data: 26/10/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 22, de 09/11/1999. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à empresa Aymoré.

Controle Interno – Caixa: 7M

Posição: 01

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO

Nº 22/99
22

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
Cx: 7M
Ordem: 01
nº fls: 03



09.11.99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO _____/99

AUTOR:

VEREADOR GERALDO CORRÉA MACHADO FILHO

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO, A AYMORE

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 26/10/99

2 - COM. ESPECIAL

3 - APROVADO EM ÚNICA - 09.11.99

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 22 de 09 Novembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à empresa AYMORÉ, a Placa de Prata Alferes José lopes de Carvalho, pela sua contribuição para o progresso e desenvolvimento de nosso Município e região, com a ampliação de sua empresa em nossa cidade e a geração de novos empregos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG., 09 de Novembro de 1999.

**Tarcíso Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO**

JORNAL DE NOTÍCIAS - 12-11-99



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 22 de 09 de Novembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa AYMORÉ, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela sua contribuição para o progresso e desenvolvimento de nosso Município e região, com a ampliação de sua empresa em nossa cidade e a geração de novos empregos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 09 de Novembro de 1999.


Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA


João Hamilton Silveira
1º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução nº _____/99

GG
26.10.99

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa AYMORÉ, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela sua contribuição para o progresso e desenvolvimento de nosso Município e região, com a ampliação de sua empresa em nossa cidade e a geração de novos empregos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Outubro de 1999.

Geraldo Corrêa Machado Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPEGAL
EM 27 DE OUTUBRO DE 1999
fran p
PRESIDENTE

favorável pela Aprovação
05/11/99 A/53
Tholen main

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Ó NI CA
EM 09 DE NOVEMBRO DE 1999
fran p
PRESIDENTE